

PORTARIA Nº 281/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.282 de 28/12/2021 e da Portaria nº 058/2023 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2023/10833; RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar a pedido o Despachante Sr. NADIR ROSSETTO, inscrito no CPF 176.905.609-20, titular da empresa DESPACHANTE COLNIZA SERVICOS DOCUMENTALISTAS LTDA - DESPACHANTE COLNIZA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.572.707/0001-96, credenciado para atuar junto à jurisdição do município de COLNIZA/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 27648413

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar